



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães


COMUNICADO

INFORMAM-SE OS MUNICÍPIES QUE, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA PARA O CIVID-19, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, EM REUNIÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2020, SOB PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E PARA MAIOR COMODIDADE DOS MUNICÍPIES, DELIBEROU O SEGUINTE:

- O PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS PODERÁ SER EFETUADO APENAS A PARTIR DE **1 DE JUNHO DE 2020**, SEM QUE HAJA A COBRANÇA DE QUAISQUER JUROS.
- O MESMO SUCEDERÁ RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DAS RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
- DADA A INCERTEZA QUANTO AO REGRESSO À NORMALIDADE, O PRAZO ORA CONCEDIDO (1 DE JUNHO DE 2020) PODERÁ SER REVISTO.

Carrazeda de Ansiães, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


João Gonçalves